

Decreto Municipal nº 231/84

Luto oficial pelo falecimento do servidor e vereador José Cândido e dá outras providências.

José Fernandes Brito, Prefeito Municipal de Jauquiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os relevantes trabalhos prestados à comunidade de Jauquiranga, pelo servidor e Ilustre Vereador José Cândido, falecido aos 07 de junho de 1984;

Considerando os profundos laços de amizade que unia o José Cândido aos colegas de serviços e à população em geral, que o admirava e respeitava,

Decreto

Artigo 1º - "Luto Oficial" por três (3) dias em virtude de seu falecimento a contar da data acima mencionada.

Parágrafo Único - A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro durante o período de "luto oficial".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

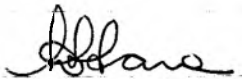
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de Junho de 1.987.



José Fernandes Bértolo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Seca Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga no 08 de Junho de 1.987.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração